

PORTARIA-SEDUC Nº 398, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**Publicada no DOE nº 6538, de 26 de março de 2024 p.33**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO n. 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB n. 054, de 21 de fevereiro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n. 2023/27000/005798, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Curso Técnico em Enfermagem, ofertado no Instituto Tocantinense de Ensino Técnico e Superior – Educare, situado na Avenida Bananal S/N, Centro, na cidade de Goianorte, neste Estado.

Art. 2º Fica a Unidade de Ensino descrita citada no artigo anterior responsável pela inserção dos estudantes no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, conforme os ciclos de matrículas, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato n. 240 – NM